



EDITAL N.º 01/2019 - AGA/UEMA
SELO BOAS PRÁTICAS

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Assessoria de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas, forma de reconhecimento da Gestão Superior da Uema das práticas sustentáveis nos prédios do Campus Paulo VI realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações realizadas na Universidade Estadual do Maranhão.

1. Abrangência do Prêmio:

1.1. Concorrerão ao Prêmio todos os setores e *campi* pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão.

2. Modalidades da Premiação:

2.1. Haverá duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (*campi* São Luís e Centro Histórico) e Modalidade 2 (continente).

3. Quanto à Avaliação na Modalidade 1:

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatórios e solicitações via SigUema) encaminhados à Assessoria, e não formais (uso da hashtag #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. Esta etapa será composta de 3 fases temáticas:

Fases	Descrição
Desafio AGA é Você - Energize-se	Referente às ações de redução energética.
Desafio AGA é Você - Conscientize-se	Referente às ações de redução e destinação correta dos resíduos sólidos e demais eixos da A3P.
Desafio AGA é Você - Preserve-se	Referente às ações de redução do desperdício de água.

3.4. Para avançar para a segunda etapa, o Prédio deverá alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios do subitem 7.2.

3.5. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados no item 7.

3.6. A segunda etapa será uma visita técnica surpresa, na qual dois avaliadores preencherão um questionário objetivo por meio de sua percepção, e mais um será preenchido por um funcionário que atue na segurança, na limpeza ou no setor administrativo que autoavaliará o seu prédio e suas práticas.

4. Quanto à Avaliação na Modalidade 2:

4.1. A avaliação contará com apenas uma única etapa, sendo esta de caráter classificatório e eliminatório.



- 4.2. A etapa será composta pelo levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatórios e solicitações via SIGUema) encaminhados à Assessoria, e não formais (uso da hashtag #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).
- 4.3. Esta modalidade terá cronograma específico de acordo com o subitem 6.2.
- 4.4. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados no item 8.
5. **Quanto à Premiação:**
- 5.1. A premiação será anual.
- 5.2. Os Prédios premiados serão divulgados durante programação específica na SEMEIA 2020 e no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 6.
- 5.3. Os Gestores dos Prédios vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do selo.
- 5.4. O recebimento do selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental.
6. **Cronograma de execução:**
- 6.1. Cronograma Modalidade 1

Ação	Data
Período da 1ª etapa	1º de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	1º de abril de 2020
Recurso	2 e 3 de abril de 2020
Resultado do Recurso	6 de abril de 2020
Período da 2ª etapa	4 a 8 de maio de 2020
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	11 de maio de 2020
Recurso	12 e 13 de maio de 2020
Resultado Final	15 de maio de 2020
Entrega dos selos	A designar

6.2. Cronograma Modalidade 2

Ação	Data
Período da 1ª etapa	1º de setembro de 2019 a 11 de maio de 2020
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	1º de abril de 2020
Recurso	12 e 13 de maio de 2020
Resultados do Recurso e Final	15 de maio de 2020
Entrega dos selos	A designar



7. Critérios para a primeira etapa:

7.1. Em reunião com a comissão avaliadora, formada pela equipe administrativa da AGA, cada Prédio será avaliado segundo os critérios do item 7.2.

7.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes na Modalidade 1 são:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adesão à nova etapa do projeto (o colaborador da Liberty é quem separa e identifica o resíduo)	15
Redução de Descarte de Papel entre os anos 2015 e 2019	15
Adoção de canecas por todos os funcionários	15
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do Prédio	15
Adoção da hashtag e fornecimento de dados formais (ex.: Planilha do RESSOA)	40
Total	100

8. Critérios para a segunda etapa:

8.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente são:

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Utilização da caixa coletora de resíduos; Estado físico da caixa coletora; Adoção de canecas pelos funcionários do prédio; Presença de copos descartáveis.

Educação Ambiental no racionamento de Água e Energia

Uso dos adesivos de sensibilização; Desperdício de água (torneiras abertas sem uso, quebradas, descarga com defeito etc.); Desperdício de energia como lâmpadas acesas sem necessidade; Desperdício de energia como ar-condicionado ligado sem necessidade.

9. Do Recurso:

9.1 A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

9.2 A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga.uema@gmail.com> no período apresentado no item 6.

São Luís - MA, 2 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Andréa de Araújo
Assessoria de Gestão Ambiental/Uema
Matrícula n.º 6500-3

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor